

# A Ilusão Genealógica

Parentesco e localidade na fronteira agrária da Amazônia

Roberto Araújo\* e Gabriela Schiavoni\*\*

\* MPEU, Av. Magalhães Barata 376 Cx. P. 399 - 66.017-970 Belém-PA [mara@amazonia.br](mailto:mara@amazonia.br)

\*\* La Plata 2462 CP 3, UDELPA, Provincia de Misiones, Argentina [gacha@arcet.com.ar](mailto:gacha@arcet.com.ar)

## Resumo

A ocupação das terras de São Novo, localidade do município de Itupiranga, a noroeste de Marabá, é analisada enquanto produto das estratégias, que indivíduos ou grupos adotavam conforme se abriam novas "frentes" geográficas à expansão migratória. Tentou-se precisar a natureza das redes de relações acionadas no decorrer desse processo que imprimiram – em diferentes graus ou extensões determinadas características ao tecido social nas localidades emergentes. Observando estas redes de relações desde a perspectiva dos laços domésticos, pretende-se considerar fenômenos liga-

---

## 1. A natureza do vínculo social local

---

Tentaremos demonstrar a singularidade de um espaço social, que se institui como doméstico mas cuja construção, enquanto tal, está subordinada, em considerável medida, às contingências (fundárias, econômicas ou políticas) da expansão territorial.

Palavras-chave: parentesco, agricultura familiar, localidade, Amazônia, vínculo social local

# A Ilusão Genealógica

## Parentesco e localidade na fronteira agrária da Amazônia

Roberto Araújo\* e Gabriela Schiavoni\*\*

\* MPEG Av. Magalhães Barata 376 Cx. P. 399 - 66.017-970 Belém-PA raos@amazon.com.br

\*\* Lanusse 2462 CP3300 Posadas, Provincia de Misiones, Argentina gacha@arnet.com.ar

### Resumo:

A ocupação das terras de Sítio Novo, localidade do município de Itupiranga, a noroeste de Marabá, é analisada enquanto produto das estratégias, que indivíduos ou grupos adotavam conforme se abriam novas “frentes” geográficas à expansão migratória. Tenta-se precisar a natureza das redes de relações acionadas no decorrer desse processo que imprimiram – em diferentes graus ou extensões determinadas características ao tecido social nas localidades emergentes. Observando estas redes de relações desde a perspectiva dos laços domésticos, pretende-se considerar fenômenos ligados diretamente à reprodução social como realidades em si, sem, no entanto, postular sua autonomia face aos contextos globais nos quais se desenrolam. Tentaremos demonstrar a singularidade de um espaço social, que se institui como doméstico mas cuja construção, enquanto tal, está subordinada, em considerável medida, às contingências (fundiaárias, econômicas ou políticas) da expansão territorial.

Palavras-chave: parentesco, agricultura familiar, localidade, amazonas, vínculo social local

**Abstract:**

The settlement process of Sítio Novo, in the Itupiranga district to the North West of Marabá, is analyzed as a product of the strategies that individuals or groups adopt in the context of wide land availability in the Amazon area. We attempt to define the nature of local social networks that are at stake in this settlement process. These very networks imprint specific characteristics on the social framework in emerging localities at the agrarian frontier. We observe these social networks from the perspective of domestic links, with the aim of understanding social reproduction phenomena as reality in themselves, without postulating their autonomy relative to the global context in which they take place. We intent to demonstrate the singularity of a social space defined as "domestic" but whose construction is subordinated to the particularities of the land occupation process (land tenure, economic or political influences).

Key words: kinship, family farming, locality, Amazon Basin, local social links

**Résumé:**

Notre travail décrit un processus d'occupation agricole non planifié sur le front pionnier amazonien (dans la municipalité de Itupiranga, Pará, Brésil). Nous avons étudié la constitution de la localité et le rôle joué par la parenté dans la migration et l'installation sur de nouveaux territoires. Le groupe de parents est ici considéré en tant que groupe pratique, afin de déterminer son influence sur la structuration des relations sociales quotidiennes, comme les échanges de travail et des moyens de production. Dans l'ensemble des études anthropologiques sur la parenté, notre travail souligne la dimension pratique et l'usage concret de la parenté, en accordant un intérêt particulier aux aspects les plus malléables de ces relations, comme par exemple les rapports de compéage.

La localité étudiée, bien qu'elle soit une société de parents, ne doit pas être confondue avec une communauté paysanne dans laquelle le langage domestique reproduit des rapports égalitaires. Le cas analysé, au contraire, montre comment des processus de différenciation sociale se développent au sein de la réciprocité entre parents et lui empruntent le langage pour établir des rapports guidés par l'intérêt économique.

Nous avons abordé ce sujet avec des techniques de recherche qualitatives (entretiens) portant sur la restitution des trajectoires sociales des

acteurs. Les interviewés sont des occupants agricoles qui avaient été moradores dans les plantations du Maranhão et du Piauí et qui à partir de 1970 arrivèrent au Pará, au moment de la construction de la route Transamazonienne. L'accès des migrants aux terres publiques du Pará a lieu en marge des politiques de colonisation. Les exploitants recherchent la propriété d'un lopin surtout dans le but de contrôler le travail d'autres groupes domestiques, il s'agit généralement de parents ou bien de personnes qui deviennent vite des compères ou alliés. Les prestations de travail (*troca de dia*) et même les relations salariées se nouent selon le modèle des liens domestiques, et ne revêtent jamais l'aspect d'un contrat explicite où l'on puisse objectiver les contenus échangés.

L'analyse de ce contexte social est nécessaire pour comprendre les activités productives des groupes domestiques, comme la culture du riz et l'élevage à petite échelle, qui sont très consommateurs de travail humain. Les résultats de notre recherche mettent en évidence la nécessité d'une analyse approfondie des significations et des contenus attachés à la parenté, sans assimiler celle-ci de façon naïve à des rapports désintéressés, pour établir le rôle de ces rapports et de ces catégories sur les processus de différenciation sociale.

**Mots-clefs :** parenté, agriculture familiale, localité, Amazonie, lien social local

## Introdução

Neste artigo<sup>1</sup> analisaremos a ocupação das terras de Sítio Novo, localidade do Município de Itupiranga, a noroeste de Marabá. Para seus moradores atuais, como para aqueles que visitam o lugar, Sítio Novo é uma “Comunidade”. A esse título, de fato, muitos arraiais, fortuitos em aparência, afirmaram-se enquanto entidades territoriais diante dos mais variados interlocutores, estatais ou não, numa vasta maioria das áreas de colonização do Sul do Pará. Ao passo que um tratamento comparativo das “Comunidades” mostraria a pertinência, também, de outras abordagens, daremos preferência ao estudo de um caso sob a ótica das relações domésticas, para entender como se constituem.

Razões não faltam para justificar nossa escolha. A mais evidente seria a importância – assinalada inclusive por abordagens demográficas na Amazônia – do parentesco e da afinidade para a constituição de “redes” migratórias supra-locais. Produto das estratégias, que indivíduos ou grupos adotavam conforme se abriam novas “frentes” geográficas, essas “redes” foram imprimindo – em diferentes graus ou extensões – determinadas características ao tecido social nas localidades emergentes. Observando estas últimas na perspectiva dos laços domésticos, pretende-se considerar fenômenos ligados diretamente à reprodução social como realidades em si, sem, no entanto, postular sua autonomia face aos contextos globais nos quais se desenrolam. Tentaremos demonstrar a singularidade de um espaço social, que se institui como doméstico mas, cuja construção, enquanto tal, está subordinada, em considerável medida, às contingências (fundiárias, econômicas ou políticas) da expansão territorial.

### 1. A Conquista das “Terras sem Dono”

Várias centenas de milhares de pessoas vieram fixar-se na Amazônia, nas décadas de 1970 e 1980, em decorrência de uma política de ocupação territorial posta em prática pelo regime militar. Procurou-se encorajar os fluxos migratórios e diversificar-lhes a origem, atraindo não apenas os contingentes regionais, que há muito contribuía para o povoamento do interior setentrional, como também populações oriundas de outras áreas do país. Nordestinos, de fato, aportavam desde o século XIX em vagas descontínuas e seus descendentes se haviam espalhado ao longo das grandes calhas fluviais da bacia amazônica. O povoamento recente, desta feita sem distinção de origem, distribuiu-se em terrenos agrícolas ladeando não mais o curso das águas, mas sim os eixos principais de uma nova malha rodoviária, que deu acesso à terra firme dos entre-rios.

<sup>1</sup>Pesquisa realizada no âmbito do projeto Prométer do CNRS-EVS, comitê SEAH e da Fundación Antorchas da Argentina.

Essas zonas de expansão, mormente na Amazônia Oriental ao redor da Transamazônica, foram agrimensadas em quadrículas, majoritariamente mas não exclusivamente, de 100 ha, variando em área de acordo com o tipo de atividade à qual se destinavam (pecuária, agricultura...). Condições prévias, como a de manter reservas de floresta em dada proporção da superfície do lote, incidiam sobre as concessões de usufruto. Além disso, o recrutamento de beneficiários estava sujeito a um sistema de cotas, diferenciando, grosso modo, dois grandes amálgamas regionais e priorizando os Nordestinos (a 75%, contra 25% de Sulistas). As cotas equivaleriam, em magnitude, a fluxos de emigração conjuntamente adequados para resolver a pressão demográfica nos territórios de proveniência dos migrantes. Assim, convenientemente implementadas, supunha-se que elas concorreriam ao decréscimo das tensões fundiárias no país, aliviando-as ou até eliminando-as em certos casos.

Não tardou muito, no entanto, para que ocupações espontâneas imperassem nos territórios atingidos pela imigração, adiantando-se aos prazos e ignorando os critérios de execução programados. Os migrantes adotavam vias e procedimentos singulares, contornando os circuitos oficiais para tentar a sorte. E, quando já não era possível botar roça nos perímetros marginais da estrada reservados à primeira etapa dos assentamentos, iam abrindo picadas a golpes de facão, para apropriar-se de um terreno ainda disponível mata adentro.

Não admira que “posseiros”<sup>2</sup> ocupassem dessa maneira áreas cujo aproveitamento para fins de assentamento ia sendo protelado, mas que se encontravam sob notório domínio público. Uma razão para isso reside, sem dúvida, na ausência, *ipso facto* presumível dentro desses limites, de qualquer patrimônio privado. Contudo, as eventuais condições executórias, formalmente requeridas para constituir o domínio público nelas mesmas, incidiram apenas residualmente sobre a dinâmica das frentes espontâneas, em grande parte dos casos. Em outras palavras, importava, sobretudo, essa circunstância dirimente que, percebida ou não como resultado de um enunciado legal, fazia da área uma “terra sem dono”, um lugar onde “(dava) prá tirar um lote” sem pagar renda alguma, e minimizando os riscos que adviriam da contestação violenta, por um particular (fazendeiro etc.), da posse recém obtida<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> A alcunha de “posseiro”, conotando pejorativamente uma ocupação fundiária, designava grupos ou configurações sociais de características muito diferentes. Não só migrantes recentes, como também antigos ocupantes, cujo domínio viesse a ser contestado, podiam ser taxados de posseiros, inclusive quando sua situação estava claramente amparada, por exemplo, pelo Estatuto da Terra. O termo foi politicamente revalorizado graças a setores da esquerda e, a partir daí, algumas vezes empregado para designar uma condição comum a várias populações empenhadas em garantir para si meios de subsistência, mais ou menos como o “sem-terra” de hoje em dia.

<sup>3</sup> Não somente loteamentos públicos ou áreas devolutas representam indício, para alguns, da existência de “terras sem dono”, no sentido que estamos dando à expressão. Até mesmo áreas indígenas, limítrofes de zonas de colonização e raramente percorridas por seus habitantes, arriscam-se a serem confundidas, de boa ou de má fé, no espírito dos migrantes. Encorajada pela impunidade da companhia madeireira, que ilegalmente ali operava, uma população de agricultores instalou-se, duradouramente, no território Arara, entre a margem esquerda do rio Iriri e a Transamazônica. Temendo perder o terreno que beneficiaria e no qual colheria por várias estações, um agricultor acreditava justificar-se dizendo “nunca (ter) visto índio nenhum por ali”, pois eles já tinham, há muito tempo, “abandonado” as áreas invadidas, para morar na beira do Iriri e a terra ficara “sem dono”.

## Introdução

Neste ínterim, a própria gestão estatal, alegando exigências modernas mas presa de inúmeras contradições, contribuiu a forjar uma territorialidade ambígua. Assim, uma vez arranchados, os colonos em vão prognosticavam a visita do funcionário que haveria de regularizar os títulos fundiários: poucos se tornavam proprietários, *stricto sensu*. Muitas vendas de terras, à medida que começavam a ocorrer, baseavam-se apenas no reconhecimento da posse pelos particulares envolvidos<sup>4</sup>.

Dessa forma, as ocupações espontâneas em regiões de colonização recente parecem cerceadas por determinações, até certo ponto, contraditórias. De um lado, encontramos-las suspensas à disposições (infra-estruturais, fundiárias etc.) visando a ordenação do espaço e dos recursos naturais que, de fato, em alguns casos, viabilizaram e encorajaram o acesso a novas áreas. Nesse sentido, os projetos oficiais teriam favorecido, em certa medida, frentes agrícolas que haviam tomado o rumo do noroeste desde tempos remotos para escapar à onnipresença de grandes domínios privados (cf. Velho). Mas, por outro lado, as migrações espontâneas enfrentaram uma arbitragem estatal submetida a poderosos interesses político-econômicos e lançando mão de casuísmos para denegar-lhes, sempre que necessário, uma participação nos processos em curso.

Um exemplo eloqüente é o do cadastramento efetuado, sob os auspícios do Grupo Executivo de Terras do Alto Tocantins (GETAT), desde o final dos anos 1970, para servir de base às negociações entre a Eletronorte e os agricultores cujas terras seriam inundadas pela barragem de Tucuruí<sup>5</sup>. Foram considerados como passíveis de indenização ou de reassentamento, apenas os colonos instalados na Transamazônica, entre Marabá e Altamira (municípios de Tucuruí, Itupiranga e Jacundá) que já dispusessem de um título *definitivo* de propriedade fornecido pelo INCRA. Arrogando-se o benefício de um Decreto de Utilidade Pública, o holding estatal pretendia excluir, dessa forma, toda e qualquer reivindicação de ressarcimento por parte dos detentores (majoritários) de “Licenças de Ocupação”, embora a expedição destas últimas constituísse precisamente uma etapa do programa de regularização fundiária nas zonas de colonização. A organização de um vasto movimento dos “atingidos pela barragem” tornou-se necessária para afirmar, indistintamente, a presença dos agricultores nas áreas submersíveis (cf. sobre isso Magalhães).

<sup>4</sup> Uma exceção, desse ponto de vista, foi a colonização privada, onde se dispunha de sistemas viários mais adequados e, principalmente, onde só se adquiriam lotes mediante compra escriturada.

<sup>5</sup> Localizada no sudeste do Pará, a hidrelétrica destinava-se a fornecer energia para a extração mineral em grande escala na região.

O usufruto de direitos territoriais dependeu, assim, amiúde, de um problemático reconhecimento dos migrantes enquanto atores políticos, em circunstâncias conflitivas e, para eles, de grande insegurança. Examinadas a título do fenômeno demográfico (Aragon e Mougeot, 1986), que constituíam, essas populações tornaram-se, portanto e igualmente, objeto de reflexões sobre a forma e o significado das mobilizações em torno da questão agrária na Amazônia (Iani, 1979 – Martins, 1973, 1975, 1981 – Velho, 1981 – Leroy, 1991 – Hebette, 1991). Finalmente, a colonização também suscitou abordagens sobre o papel do Estado e análises conjugadas dos sistemas produtivos e dos processos de assentamento (Moran, 1981 – Léna, 1988, 1992). Mas um esforço, proporcionalmente menor, foi dedicado à observação e à descrição da fundação de localidades sob um ponto de vista interno às dinâmicas familiares atuantes numa frente pioneira. Ora, uma tal perspectiva esclarece alguns dos pontos mais salientes da expansão recente do povoamento.

## 2. Os alicerces domésticos do Sítio Novo

Perto do final dos anos 1970, já ninguém mais ignorava, no Estado do Pará, que a Transamazônica sofreria um desvio entre Marabá e Altamira, para contornar a zona submersa pela barragem de Tucuruí. Do antigo traçado, hoje em dia, só resta um trecho conhecido como “Transa Velha”, que se estende por vários quilômetros, à maneira de um ramal secundário da estrada nova, até fundir-se às margens barrentas do lago da represa. Ora, como se sabe, o projeto de implantação da hidrelétrica jamais considerou, efetivamente, os problemas, que dele adviriam para as populações locais. Pelo contrário, os colonos da área viram-se ameaçados de expropriação sumária pela Eletronorte: alguns porque teriam assinado uma contestável “desistência” do lote ao perceberem indenização pelas “benfeitorias” realizadas; outros por não possuírem escrituras definitivas... todos, enfim, a vários títulos, viviam no temor de uma remoção expeditiva para áreas demasiado longínquas ou inóspitas.

Cerrando fileiras em torno do “Movimento dos Atingidos pela Barragem”, esses agricultores conseguiram, sem dúvida, obter uma visibilidade crescente na interlocução com segmentos do Estado, sobretudo após o começo dos anos 1980. Mas, em 1979, nas cercanias do território alagado, a situação de alguém cultivando porções de gleba cedidas por terceiros afigurava-se particularmente instável. É o caso dos primeiros ocupantes do arraial de Sítio Novo: simples “moradores” em terras de parentes ou conhecidos residentes no Km 95 da “Transa Velha”,



sequer podiam, àquela altura, imaginar-se reivindicando direitos sobre os terrenos que ocupavam. Não admira que figurassem entre os mais interessados na abertura de uma nova “frente” de expansão territorial.

Falava-se, nesse meio tempo, de uma área que, já delimitada por uma equipe de topógrafos para reinstalar colonos ao sul do novo traçado da rodovia, permanecera, no entanto, desocupada. Ora, um roceiro solitário – o “Velho Pio” – morando nas cercanias dos limites de uma fazenda vizinha do tal loteamento, sabia onde estavam colocadas as “pedras” (os marcos deixados por topógrafos) do INCRA. Quatro homens saíram, então, à procura do antigo morador para, com sua ajuda, medirem os 21 alqueires legalmente cabidos à posse individual. Quando voltaram pelos 50 Km de estrada até a “Transa Velha”, cada um já havia feito um barraco e limpo um terreiro para trazer a própria família. O sucesso da empreitada logo encorajaria também outros indivíduos, dentro desse mesmo círculo de relações, a tentar a sorte. A partir de junho de 1979 e de forma progressiva, estabeleceram-se, portanto, em Sítio Novo, famílias que, no lapso de uma geração, haviam percorrido três estados (Piauí – Maranhão em 1957; Maranhão – Pará em 1974), constituindo agrupamentos, baseados no parentesco, nas distintas etapas do trajeto.

O deslocamento simultâneo de conjuntos únicos de parentes não representa, porém, a única forma de se organizarem essas migrações. Trata-se, na maior parte das vezes, duma série de dispersões e reuniões de segmentos de parentela, cuja composição varia no decorrer do tempo – ao sabor de separações definitivas ou de novas alianças – e no espaço – ao longo de ramificações dos itinerários seguidos. A ocupação de Sítio Novo não foi, portanto, obra de famílias nem de indivíduos isolados, mas sim de grupos que mobilizaram uma história, direta ou indiretamente, compartilhada por vizinhos, compadres e parentes, na conquista de melhores condições – materiais e simbólicas – de reprodução.

Vimos, por exemplo, que, antes da abertura do arraial, seus desbravadores residiam em lotes de parentes. Largamente difundido em áreas pioneiras, esse expediente, de fato, permite aos migrantes aguardar, por vezes anos a fio, tanto uma ocasião de acesso à terra quanto um momento propício de seu próprio ciclo familiar para ocupá-la. É indispensável precisar o que se entende por “agrupamentos baseados no parentesco”, num contexto em que a relação de “moradia” – reiteradamente consecutiva às exigências do ciclo doméstico – não parece, no entanto, indicar a presença de regras especificamente declináveis a partir do parentesco e cristalizadas como padrões de residência.

O parentesco serve aqui, sobretudo, como fonte inspiradora a um ideal de reciprocidade generalizada, em que a qualidade indistinta de “parente” basta para explicar porque um primo pode fazer sua roça nas terras de alguém “sem pagar nada” ou porque um indivíduo “ajuda” o genro emprestando-lhe uma motosserra, a cada vez que este necessita, sem cobrar-lhe um aluguel pelo uso. Mas, apesar dos informantes subsumirem, dessa maneira um quadro abrangente para suas relações, as práticas que descrevem não se apresentam como comportamentos instituídos pelo enunciado de posições respectivas numa estrutura de parentesco. Para efeito de ilustração, imagine-se “sobrinhos” residindo no lote de “tios”, ou ainda “genros” em terras de “sogros”; isso não implica que as prerrogativas ou encargos mútuos da “moradia” sejam, respectivamente, admissíveis sob a forma (aqui apenas hipotética) de um dever social de sêniores herdeiros para com os descendentes de júniores deserdados, ou de obrigações de uxorilocalidade etc.

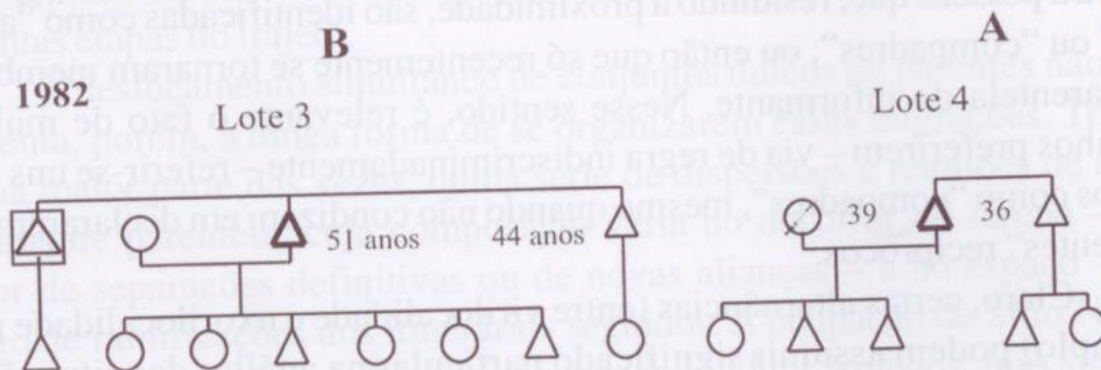
Além disso, o discurso sobre a gratuidade inerente a um parentesco genérico parece, teoricamente, extensível ao conjunto das trocas e prestações de serviço dentro dos limites da “comunidade” local, pois também se aplica a pessoas que, residindo à proximidade, são identificadas como “amigos” ou “compadres”, ou então que só recentemente se tornaram membros da parentela do informante. Nesse sentido, é relevante o fato de muitos vizinhos preferirem – via de regra indiscriminadamente – referir-se uns aos outros como “compadres”, mesmo quando não condizem em declararem-se “parentes” recíprocos.

Claro, certas alternâncias (entre virilocalidade e uxorilocalidade por exemplo) podem assumir significado particular na análise das situações. À diferença, contudo, de alguns exemplos camponeses, neste caso não se trata de grupos residenciais configurados em função de regras de herança ou de estratégias matrimoniais que teriam por objeto a transmissão, determinada segundo cálculos genealógicos, de um patrimônio fundiário (parcela familiar e domínio da casa). Se a localidade pode apresentar-se ao observador sob a forma de um espaço geográfico apropriado por famílias extensas é, com frequência em virtude de matrimônios que, contraídos posteriormente à instalação, vêm consagrar alianças oportunas entre unidades domésticas residentes num mesmo perímetro. A análise da história desses vínculos demonstra como localidade e parentesco prescrevem-se mutuamente.

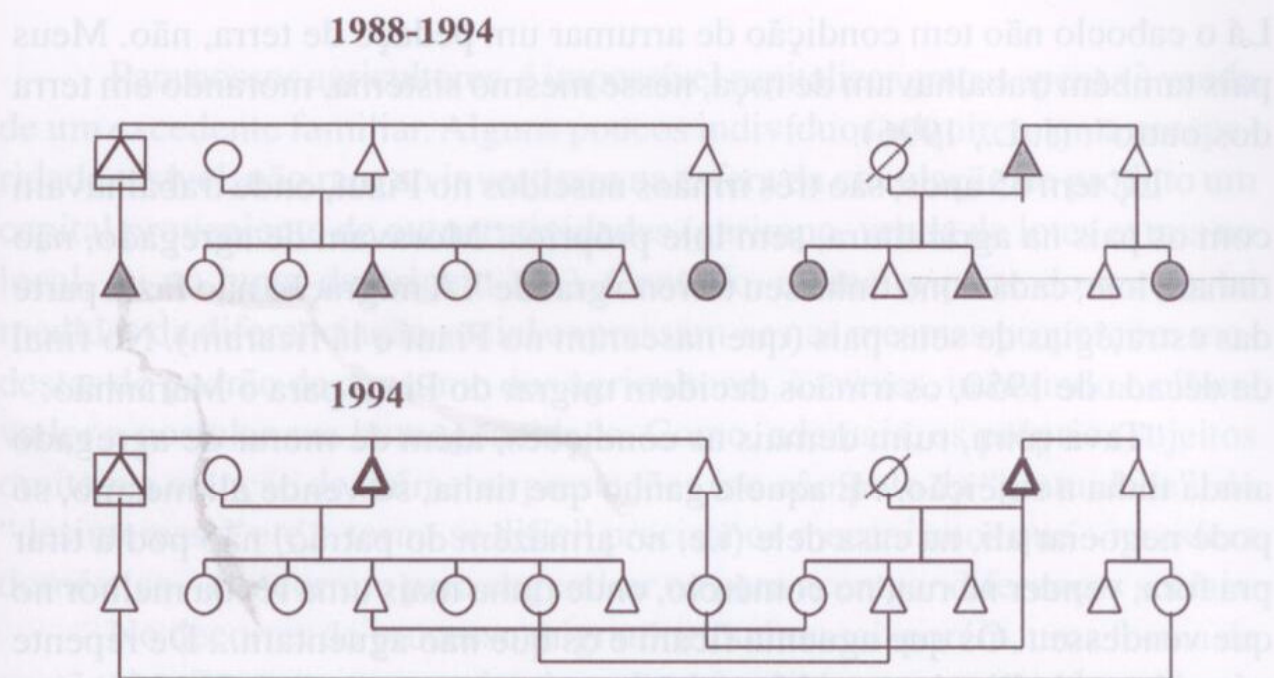
### 3. Um grupo prático

Como vimos, o fato de residir em terra alheia foi o principal denominador comum congregando as famílias que tomaram posse de Sítio Novo. Recrutando à curta distância dos círculos de parentela, sem no entanto limitar-se a eles, essa congregação doméstica ganhou contornos funcionais ao inscrever-se num território. As solidariedades locais suplantaram, por sua crescente importância econômica, alianças antes prioritárias. Desse modo, a proximidade residencial não apenas atualizou certos vínculos genealógicos – em detrimento de outros – como também passou a circunscrever um novo campo às preferências matrimoniais (onde se consagüinizam alianças). A parentela se perpetua no traçado das relações que, sob as circunstâncias do processo migratório e da ocupação fundiária, encontram aplicações efetivas no seio de um grupo prático.

Tomemos o exemplo de dois grupos domésticos de Sítio Novo. Quando a localidade está se consolidando, os dois grupos estabelecem-se em lotes contíguos e não estão vinculados por nenhuma relação de parentesco.



Um deles (grupo A) pertence à ocupação pioneira (1978); o segundo (grupo B) chega em 1982. Seis anos depois, em 1988, sucedem-se três matrimônios entre os dois grupos domésticos vizinhos: a sobrinha do chefe de B se casa com o chefe vizinho (A) cuja mulher é enferma. Logo, o filho varão mais velho do chefe B se casa com a filha mais velha de A. Em seguida, um sobrinho do chefe B (morador no lote de B) se casa com a sobrinha do chefe A, cuja família também “mora de agregado” no lote de A. Finalmente, em 1994, uma quarta aliança vincula as famílias, quando a filha caçula de B se casa com um filho jovem de A. Os intercâmbios de trabalho e meios de produção entre ambas as famílias são quotidianos.



Voltaremos, mais adiante, sobre outras implicações desse encadeamento de alianças. Guardemos, por instante, a idéia de uma cognação confinada – em vasta medida – aos espaços de contigüidade onde se exerce a troca de prestações entre famílias, para se entender a natureza dos vínculos domésticos em semelhantes contextos de fronteira. Até certo ponto, parentes são aquelas pessoas às quais se adere – embora não de modo consciente ou explícito – na busca por melhores condições de produção. O alcance das genealogias (em profundidade e extensão) se redefine à medida que certas relações vão sendo ativadas (ou obliteradas) de acordo com diferentes estratégias.

A reprodução do grupo prático estava antes confinada aos limites da fazenda, à terra de dono. A moradia é uma instituição cujas raízes remontam às grandes propriedades açucareiras (Garcia Jr., 1989) : o latifundiário outorgava uma permissão de residência em troca de corvéias ou tributos. Nossos informantes provêm de famílias de agricultores cuja reprodução social se efetuava através da moradia em zonas de latifúndio do Piauí e do Maranhão.

JL. tem 53 anos, nasceu no Maranhão; com seus pais e irmãos, vivia de cultivar a terra dos outros:

“Trabalhava na terra dos outros. Fazia roça e pagava foro. Fazia roça e pagava por linha, um alqueire por linha. Fazia quatro linhas e pagava duas cargas de arroz, que ia lá pro Maranhão. E fazia cerca ainda, cortava os paudinho, roçava, derrubava, tocava fogo e aí cortava aquela madeira, pinicava todinha. Aí ia emendar pau por pau, viu? Enfiava as estacas, aí enchia aquilo de pau, por causa do gado (i.e., para o gado do proprietário não pisotear o cultivo). É dificultoso... no Maranhão é pior o camarada fazer uma roça.

Lá o caboclo não tem condição de arrumar um pedaço de terra, não. Meus pais também trabalhavam de roça, nesse mesmo sistema, morando em terra dos outro”. (J. L., 1996).

LÇ tem 65 anos; são três irmãos nascidos no Piauí, onde trabalhavam com os pais na agricultura, sem lote próprio: “Moravam de agregado, não tinham lote; cada dono tinha seu terreno grande”. A migração não fazia parte das estratégias de seus pais (que nasceram no Piauí e lá ficaram). No final da década de 1950, os irmãos decidem migrar do Piauí para o Maranhão:

“Tava ruim, ruim demais as condições, além de morar de agregado ainda tinha a sujeição... E aquele ganho que tinha, só vende ali mesmo, só pode negociar ali, na casa dele (i.e, no armazém do patrão) não podia tirar pra fora, vender na rua, no comércio, onde tinha mais uma renda melhor no que vendesse... Os que aguenta ficam e os que não aguentam... De repente nós saímos do Piauí para o Maranhão por essas questões” (LÇ; 1996).

Os indivíduos que migram têm interesse em converter seu projeto numa empresa coletiva, administrando o deslocamento de um grupo. Uma nova migração nunca é iniciada de forma isolada, por uma única família<sup>6</sup>.

JA. foi o “organizador”, “veio, viu como era o jeito e aí voltou e avisou nós”. Trouxe as dez famílias que vieram do Maranhão (“uma carra-da”). A metade era parente. “Emprestamos um carro e aí nós vínhamos 40 pessoas dentro, 10 famílias. Quando chegemos aqui já tinham ensinado para nós chegar e entrar cada qual num pedacinho... o INCRA já tinha desenhado (a Transamazônica estava feita, mas poquinho coisa)... Através de JA. já estava marcado para, quando nós chegar, ser os preferentes. Já tinha falado com o pessoal do INCRA, mas só (podia tirar lote) com a presença das pessoas...” (E. ; 1996).

Assim, a terra serve para “colocar gente”. À diferença da morada em terra de dono, a morada em terra de parentes possibilita certa acumulação que logo dá lugar à instalação independente.

#### **4. Agregados: ‘a terra para colocar gente’**

O acesso à terra no Estado do Pará permite convocar parentes e conhecidos a quem se oferece morada, inscrevendo o exercício dessas relações num espaço próprio (a localidade). Mas essa nova realidade fundiária tampouco exclui a produção e a reprodução de desigualdades: em Sítio Novo, alguns são donos de lotes e outros são seus agregados ou “moradores”. Os processos de diferenciação social abrem caminho na esfera da reciprocidade.

<sup>6</sup> Quando migra para o “km 95”, R. U. mora na casa do filho de seu padrinho, que além disso é compadre. R. e F. moram com E. que além de ser primo de R. é seu compadre.

Para nossos agricultores, é impossível capitalizar graças apenas à venda de um excedente familiar. Alguns poucos indivíduos adquirem uma prosperidade visível, não raro ao investirem na esfera da circulação do produto um capital proveniente de outras atividades (garimpo, venda de lotes extras no local, ou no lugar de origem etc.). Contudo, na maior parte do tempo, as medidas da diferenciação social expressam-se nas mesmas proporções modestas do padrão de consumo dos agricultores, às vezes, induzindo o observador a postular sua homogeneidade. Como, ademais, os próprios sujeitos omitem a menção de inúmeras prestações (no cômputo da “gratuidade”, do “desinteresse” etc.), torna-se difícil precisar os mecanismos que – na esfera doméstica – concorrem para engendrar ou para acentuar diferenças sociais.

No decorrer do processo migratório, sobressai, porém, uma forma de gestão dos fluxos que, manejando a alternância de parentes ou de conhecidos em regime de moradia, põe um suplemento de mão-de-obra continuamente à disposição do dono do lote. A residência em terra alheia é percebida como um expediente transitório, nas estratégias familiares, que permite aguardar o lote próprio num contexto de incorporação fundiária. Mas essa espera pode durar anos a fio, durante os quais os serviços dos parentes – definidos como prestações “voluntárias” – são utilizados para consolidar processos de acumulação individual.

Instalados no Pará, E. e W. chamam seus parentes e permitem-lhes morar em seu lote. Podem ter roça própria, não há obrigação de trabalho: “não cobrava renda, se necessitava me davam serviço”. Durante 5 anos (1974-1979), em seu lote de 21 alqueires (100 ha.), E. teve 08 moradores (uma prima – filha de uma irmã da mãe de E. – com seu marido e filhos; a sogra de seu segundo matrimônio; duas cunhadas, um cunhado etc.). É ‘nosso vereador’, chamou todos nós e nos trouxe do Maranhão. Atualmente, E. possui uma casa na vila de Itupiranga, seu lote – situado a 3 km. da “Transa Velha” – está titulado e tem 08 alqueires de pasto. Aí reside seu primogênito (44), casado, e seu outro filho (39) pôde comprar um lote para si... A migração para o Pará assegurou-lhe “uma maneira de vida mais fácil... e graças a Deus nós tem alguma coisinha prá gente se manter”.

RN., um dos primeiros ocupantes de Sítio Novo, possui um lote de 33 alqueires e, embora não tenha filhos nem irmãos, abriga 04 moradores em suas terras (um tio, dois primos e um conhecido), cada qual com suas respectivas famílias. Os moradores “não têm obrigação”, “não exijo nada”; em caso de necessidade, dão ajuda. RN. logrou consolidar um patrimônio e, atualmente, é dono de 06 alqueires de pasto cercado, com 21 cabeças de gado.

Com o passar do tempo, a moradia proporciona retornos consideráveis ao proprietário, sob a forma de um aumento do volume de suas atividades. É ilustrativo analisar as trajetórias sociais na localidade (tipologia dos estabelecimentos agrícolas)<sup>7</sup> em conexão umas com as outras. A consolidação de uma trajetória (tipos 4 e 5) é produto de uma história na qual os tipos 1 e 2 (sem gado e sem terra/ com gado e sem terra), ligados domesticamente, oficiaram como agregados ou moradores.

Antes de mais nada, e sem prejuízo da produção de gêneros para consumo próprio (lavoura branca) nem acréscimo de trabalho para sua mão-de-obra familiar, o dono da terra amplia os espaços em utilização no lote. Ele dispõe assim, por exemplo, de maiores áreas lavradas pela rizicultura no momento de substituí-la – como de hábito após um par de anos de uso constante da terra – por pastagens ou até, eventualmente, por cultivos perenes. O proprietário é incluído, de praxe, entre as pessoas congraçadas pelo morador para erguer uma residência, mas enfim pode sempre retomar para si a posse do domicílio que contribuiu a edificar.

Essas precárias choupanas de pau-a-pique, aliás, quase não possuem interesse algum enquanto bem imóvel. Sua construção gera, todavia, benfeitorias cumulativas que acrescentam valor à propriedade. O agregado, que de início se instala, escolhe um local por sua salubridade (nas cercanias de um curso d'água, poço ou cacimba, mas à distância de baixios onde há grande incidência de carapanãs etc.) e realiza os primeiros desmatamentos. A dispensa dessas tarefas constitui um argumento convincente para atrair novos moradores, que já encontram paredes prontas e teto armado, um fogão de barro, touças de mandioca nos arredores e que, por sua vez, introduzem melhorias: plantando limoeiros e bananeiras, uns poucos pés de cana ou ainda cercando um chiqueiro, adicionam sempre maior conforto àquele quadro de habitação.

Dessa maneira, organizam-se espaços domiciliares anexos que adquirem peculiar serventia nas instâncias da reprodução doméstica. Pois a expectativa de ocupá-los, somando-se a outros fatores, contribui a determinar a precedência atribuída pelo jovem casal aos parentes do marido ou aos da esposa, no momento de assentar-se. Realmente, “morar de agregado na terra do sogro” representa uma alternativa por excelência à patrilocalidade no início do ciclo doméstico (expansão), podendo durar vários anos (mais de 10) e continuar até à compra ou aquisição do lote próprio.

<sup>7</sup> De acordo com a tipologia estabelecida por agrônomos da UFPA, os processos de diferenciação social na localidade vinculam-se à capacidade de aceder à terra, plantar pastos e adquirir gado. Os produtores mais pobres são os “sem-terra e sem-gado”, trabalham como agregados ou moradores para proprietários e constituem 16% das unidades estudadas. Em segundo lugar, um pequeno número (6%) possuem gado mas não têm terras; trata-se dos produtores que juntam gado enquanto residem no lote de terceiros (criam de meia com o patrão). O tipo 3 (com terra e sem gado) abarca 16% dos produtores da localidade e descreve a trajetória dos moradores que conseguem reunir alguns animais e vendem-nos quando chega o momento de adquirir uma parcela. Finalmente, os dois tipos restantes (4 e 5) representam as situações de capitalização em pequena escala através da criação de gado (32% dos produtores – tipo 4 – têm até 9 cabeças; 8% – tipo 5 – possuem entre 10 e 20 cabeças de gado).

A morada não supõe, aqui tampouco, obrigações explícitas entre o genro e o sogro; não obstante: “Se o sogro precisa, dou serviço, doação, mas se ele trabalha prá mim, pago diária”. (B. ; 1996).

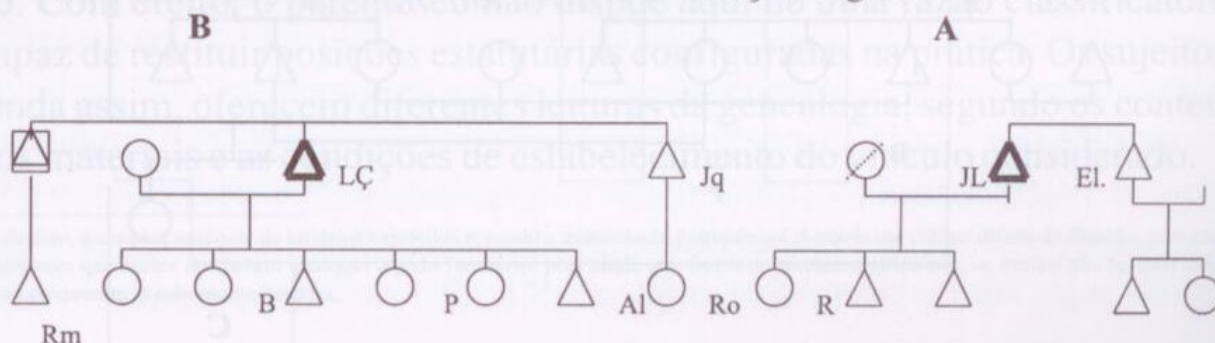
O manejo presciente de relações cognáticas extensas proporciona assim ao dono do lote, muitas vezes, os meios indispensáveis para reter um grupo de descendência no mesmo perímetro residencial. Empregando parentes ou conhecidos para incrementar suas atividades e domesticar o espaço fundiário, o pai de família logra oferecer perspectivas econômicas mais atraentes para os filhos, que devem ampará-lo na velhice; enquanto não conseguir, estará sujeito a “liberar” a capacidade produtiva de seus primogênitos, como esse agregado sem terra de Sítio Novo que os encoraja a buscar seu próprio sustento desde que completam a idade aproximada de 16 anos:

“Eu posso manter eles quando são pequenos... (depois, tem que) liberar eles prá trabalhar por conta de eles ver se consegue arranjar o que precisa. Eu não posso dar-lhes.” (RL.; 1996).

## 5. Compadrio e “filiação domiciliar”

Nossos exemplos demonstram que as unidades familiares estudadas disputam entre si, através da moradia – e portanto em situações desiguais de acesso aos meios de produção – um controle sobre a mão-de-obra que se reproduz no transcurso dos ciclos domésticos. Os jovens cônjuges procuram agregar-se, como vimos, a consangüíneos ou aliados que, estabelecidos há mais tempo, reuniram condições propícias para recebê-los. Em qualidade de agregados, deverão, eventualmente, “liberar” seus primeiros rebentos. Mantidas, porém, certas disponibilidades fundiárias, esperam tornar-se proprietários na maturidade para, desde logo, arregimentar (por sua vez) o concurso de outros membros da parentela e, mais tarde, desfrutar também o excedente produzido por seus filhos mais novos.

Essa sequência ideal talvez nos permita esboçar os contornos singulares do dispositivo doméstico, que se perpetua no processo migratório. Retornemos ao exemplo anteriormente citado no gráfico no 1, que reproduzimos logo adiante, acrescentando novos dados sobre a situação vigente em 1982:





No início da instalação, os agrupamentos domiciliares B e A compunham-se ambos, indiscriminadamente:

- \* do proprietário do lote;
- \* da mulher e filhos solteiros do proprietário;
- \* de filhos solteiros de irmãos do proprietário;
- \* de irmãos mais novos do proprietário, podendo estar, eventualmente, acompanhados por suas mulheres;
- \* de filhos casados do proprietário, com seus respectivos cônjuges e filhos.

Em 1989, agregou-se também a B o filho de uma prima do dono do lote. Ora, à medida que se sucediam encadeamentos matrimoniais entre esses dois grupos domiciliares, ia-se modificando sua composição:

- Jq nunca mostrou interesse em estabelecer-se definitivamente em Sítio Novo, preferindo fixar a família na vila próxima de Itupiranga. Ainda assim comprou, em 1989, 10 alqueires de terra no local, que visita esporadicamente. Sua filha, Al., vive hoje com o marido JL. Jq troca serviços com Ed.

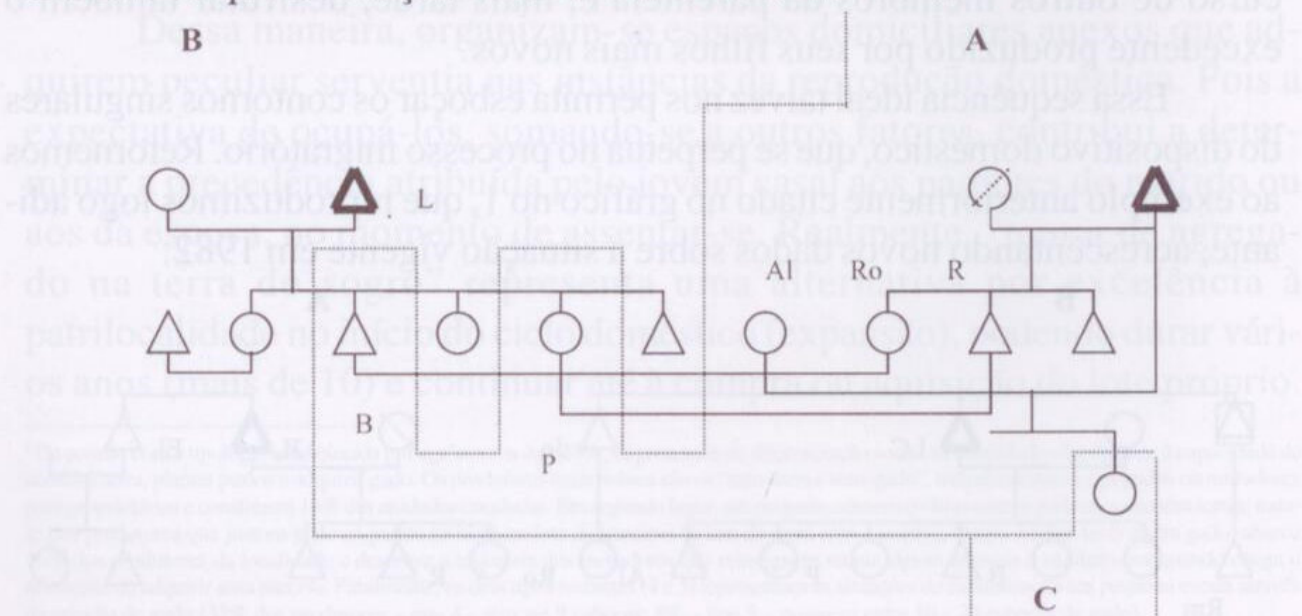
- Ed. já era casado quando chegou a Sítio Novo (em 1989). Porém só trouxe a mulher e os filhos depois de mudar-se, em 1990, para a gleba vizinha ao lote de Jq., onde é morador desde então.

- Rm adquiriu 10 alqueires em 1985-86, onde passou a residir ao casar-se. Depois comprou outros 10 alqueires – também – de parceria com Zo em 1992.

- Zo adquiriu 10 alqueires em 1985-86; em seguida outros 10 em 1992, mas continuou morando nas terras do sogro até 1993. Hoje, estabeleceu-se em Itupiranga com a família.

- El. tornou-se dono de meio lote (comprado em parceria com JL.), e mudou-se para lá com a família desde 1990.

Nesse ínterim, finalmente, um genro de LÇ veio ter às suas terras, de tal maneira que a situação resultava diferente em 1996 :



No grupo B, LÇ, aos 65 anos, conserva em seu lote 03 de seus 06 filhos. À exceção da filha mais velha que se mudara com o marido para Itupiranga, toda sua prole (incluindo os netos) permanecia domiciliada no lote do pai ou na vizinhança próxima deste (caso de B, seu primogênito de sexo masculino, e de P). Situado no ponto final da estrada que leva a Sítio Novo, seu lote é o centro da vida da localidade: nele se instalam – além de sua casa, da residência de seu genro, de um engenho de farinha e de um depósito – o posto de saúde, a capela e a escola comunitária, ao lado de um campo de futebol.

No grupo A, JL aos 53 anos, reúne em suas terras as famílias de 03 filhos casados, dentre os 08 rebentos de seu primeiro matrimônio. Tem 04 filhos homens com sua segunda esposa, um deles já adolescente, e uma filha criada em Itupiranga por Jq., seu sogro. Seu irmão El. “ajuda-o a tocar” os 20 alqueires que compraram de parceria a alguns quilômetros ao sul de sua casa. Da mesma forma que LÇ, JL conseguiu, ademais, amearhar uma poupança sob a forma da quinzena de cabeças de gado que possui em 07 alqueires de pasto.

Observa-se, portanto, aqui uma diferenciação que envolve a quantidade de membros produtivos disponíveis não em cada unidade familiar isoladamente, mas sim para cada conjunto doméstico reunido territorialmente sob a égide de um chefe de família. A circulação dos indivíduos em idade de trabalhar – diferida entre esses agrupamentos domiciliares – como também o caso da “liberação” dos primogênitos, sugere que o vínculo do pai com os filhos cede sua primazia para uma relação entre proprietários “sêniores” e moradores “júniores”<sup>8</sup>.

Reagrupando-se, por vezes, ao sabor apenas das contingências da expansão territorial, “sêniores” e “júniores” nem sempre estão realmente vivendo momentos díspares de seus respectivos ciclos domésticos. Mas a questão reside, exatamente, em como reconhecer essa espécie de filiação pela residência a um conjunto doméstico que, instituída de forma plena, tornaria literalmente excêntrica a filiação genealógica no seio do grupo prático. Com efeito, o parentesco não dispõe aqui de uma razão classificatória capaz de restituir posições estatutárias configuradas na prática. Os sujeitos, ainda assim, oferecem diferentes leituras da genealogia, segundo os conteúdos materiais e as condições de estabelecimento do vínculo considerado.

<sup>8</sup> E de fato, a simples ausência de critérios explícitos regendo a transmissão patrimonial já trairia um caráter difuso da filiação, para esses produtores que nunca receberam qualquer legado fundiário: pois ainda que frutos do mesmo matrimônio, os irmãos não herdam todos, necessariamente, o sobrenome paterno.

É o caso, entre outros, de Ed. que, cansado de pagar renda em terra de dono no Piauí e no Maranhão, veio dar a Sítio Novo em 1989. Mas à época já não havia lotes disponíveis:

- (Daí) eu encostei lá no véio (...) que é o “prefeito” (sic) daqui. Mas não acostumei a chamar esse véio de tio...

O “véio” de quem Ed. foi morador ao chegar realmente não era seu tio, embora o tratasse por sobrinho. Em rigor eles seriam primos, pois Ed. é neto de um irmão da mãe do “véio”. De um jeito ou de outro, Ed. conseguiu mobilizar laços de solidariedade, enquanto membro reconhecido de uma parentela. Porém as formas do reconhecimento desse primo pobre sofreram, aparentemente, uma influência das circunstâncias em que se produziu.

Assim vejamos: o vínculo entre primos não germanos (“primos segundos”) sofre interpretações extremamente contraditórias. Referindo-se ao padrinho de um filho seu com quem há décadas já não mantinha contato, um informante deixou escapar: não era parente, não... era só primo de meu pai. Quando, no entanto, a relação se pereniza, é muito freqüente o uso de uma terminologia avuncular para traduzi-la: eles se chamam de primos quando não tem diferença de idade – dizem as pessoas – e de tio e sobrinho quando um é bem mais velho e o outro bem mais novo.

Essas correspondências terminológicas permitem recentrar o foco da cognação sob o prisma singular de uma determinada formação genealógica. De fato, usadas no tratamento, elas amalgamam graus de parentesco ao longo do eixo simétrico da colateralidade (primo/primo); ou ao longo do eixo assimétrico da filiação (tio/sobrinho). Ora, o caráter simétrico ou assimétrico das apelações pode variar conforme os indivíduos implicados numa – todavia – idêntica correlação de parentesco, ao passo, ademais, que a importância de suas idades respectivas se revela marginal como fator explicativo. Em nosso exemplo assim, Ed. viu-se constrangido a chamar de tio o proprietário (13 anos mais velho que Ed.) do lote onde morou, porém nunca irmão desse homem (Jq., 6 anos mais velho que Ed.); as diferenças no tratamento expressam, como veremos, certas particularidades que cada relação adquiriu pelo modo como foi mobilizada.

A reaproximação de Ed. com o “tio” seguiu os moldes de um vínculo com um proprietário capaz de oferecer-lhe morada. O interesse da morada, para o agregado, reside tanto no acesso à terra quanto nas perspectivas geradas pelo contexto da instalação: possibilidades de emprego nas cercanias, facilidades de escoamento da lavoura, disponibilidade fundiária presumível etc. Como, ademais, os parentes não estipulam renda ou pagamento de espécie alguma ao oferecer morada, os agricultores fazem elogios unânimes a essa troca desinteressada cujas virtudes isentariam o agregado de qualquer contrapartida.

Em câmbio, o morador não possui real autonomia para ordenar o espaço de suas atividades: colhe para si mesmo tudo o que plantou, mas semeia apenas onde o dono permite; só ajusta empreitada mediante pagamento, mas nunca está em posição de recusar tarefas menores dele porventura solicitadas. O proprietário pode requerer certos “favores” que jamais se obriga a retribuir, ou que então só retribui com frequência muito menor: a busca de uma rês extraviada (“lá prá bands daquele mato perto da sua casa”), uma ajuda pontual no desmatamento (“só mesmo prá gente derrubar aquele pau de castanha”). Sob as aparências da gratuidade, o favor torna, assim, parcialmente manifesto o campo das equivalências onde se engendram trocas dessemelhantes.

É portanto sob tais instâncias que Ed., apesar de relutante no papel de “sobrinho” de um indivíduo, sempre aduz a relação com ele no registro da assimetria: chamando de “véio” ou de “prefeito” aquele “tio” que não reconhece, Ed. reafirma, coloquialmente, uma ordem de precedência estabelecida pela prática do laço considerado. Por outro lado, o “véio” e seu irmão Jq., uniformizados pela estrutura genealógica, ocupam – sempre relativamente a Ed. – extremidades opostas na geometria das configurações práticas. E, embora mantenham uma parceria em igualdade de condições, Ed. e Jq. tampouco se chamam primos, nem mesmo para aludir um ao outro.

Utilizado no tratamento coloquial e como termo alusivo mútuo, o vocábulo “compadre” substitui entre eles as apelações do parentesco. As categorias do parentesco ritual (independentemente da celebração do batismo), nesse caso, denotam a simetria de uma relação em contrapondo-se a um argumento genealógico. Porém, não é lícito dizer que as designações do compadrio são usadas apenas em contextos igualitários, enquanto que as desigualdades sociais são raciocinadas exclusivamente, em termos genealógicos. O compadrio de tratamento ampara-se no pressuposto de que as pessoas mutuamente apelidadas dessa maneira intercambiam coisas idênticas e à razão igual (produtos ou jornadas de trabalho etc.). Contudo, os vínculos assim discriminados não se encontram, necessariamente, articulados por este tipo de troca.

Produzindo efeitos de superposição dentro da parentela, ou circunscrevendo o colóquio das novas afinidades que preludiam matrimônios, o dialogismo do compadrio menos elude aqui o parentesco do que lhe confere maior plasticidade para estruturar laços sociais. Modalidades de dependência recíproca elaboram-se, por seu intermédio, como ordens ou graus de uma co-paternidade ganhando atributos específicos no processo de diferenciação social.

## Conclusões

Caracterizando-se não tanto pela mobilidade simultânea de grandes grupos de descendência e sim por reagrupamentos entre colaterais, as migrações familiares desempenharam importante papel nas recentes incorporações fundiárias no sul do Pará. A funcionalidade singular de extensos conjuntos domésticos logo permite diferenciar Sítio Novo de outros contextos-chave da agricultura familiar em regiões pioneiras (província de Misiones, na Argentina (Schiavoni, 1995)).

Numa área rural de ocupação remota e ao estudar um sítio camponês Sergipano, Ellen Woortmann (1995) observou redes genealógicas reproduzindo-se através de uniões preferenciais entre primos. Estas alianças estão relacionadas a estratégias de acesso à terra e de unificação do patrimônio familiar: o primo cônjuge preferencial não somente é um consangüíneo como também pertence ao lugar. Superpondo relações de consangüinidade, as práticas de matrimônio estariam, por conseguinte, reforçando a inscrição do grupo de parentes num mesmo território.

Ora, as densas teias matrimoniais que identificamos (dois ou mais membros de uma parentela casando-se com dois ou mais membros de outra) provocam, facilmente, no observador a sensação de estar lidando com um igual fenômeno. Nessas regiões pioneiras do Sul do Pará, ocorre, porém, o inverso: a consangüinidade se apresenta como produto da circunscrição geográfica do campo matrimonial. Ou seja, ao passo que no sítio camponês o grupo se perpetua num dado local transformando consangüíneos em afins, os encadeamentos de alianças em Sítio Novo tomam origem na ocupação fundiária para transformar afins em consangüíneos. Como diria uma informante, matriarca estabelecida em outra área da Transamazônica mais para ocidente: “(os sangues dessas famílias) já misturou tudo nesses menino; agora já é o mesmo sangue, né?” (Araújo, 1993). Vínculos genealógicos idênticos podem, ao mesmo tempo, recobrir intercâmbios de conteúdo diverso entre os indivíduos envolvidos (cf. parte 6).

Isso justificaria descartarmos a hipótese de um parentesco normativo, que, de per si, configurasse grupos de parentela independentemente das múltiplas contingências da expansão territorial. Não se trata, todavia, de negar o quanto as representações de cunho genealógico estruturam a realidade estudada. É numa constante alusão aos traçados diagramáticos da genealogia que as lacunas entre certas relações – descontínuas mas esporadicamente ativadas – são preenchidas. Por um lado, assim, os esforços reiterados para “consangüinizar” afinidades entre vizinhos-compadres denunciam, sem dúvida alguma, o peso decisivo do grupo prático na construção do parentesco.

Mas, ao duplicarem-se dessa maneira os laços de filiação, a genealogia também conquista argumentos para convocar novos apoios de parentes-aliados em outras “frentes” de expansão: nesse sentido, o modelo genealógico é, de fato, capaz de mobilizar, ao longo de itinerários migratórios espacialmente divergentes, determinados vínculos aos quais empresta a aparência de relações unívocas e desde sempre estabelecidas para os sujeitos.

Seria útil observar, então, parafraseando Bourdieu (1974), que antes da genealogia constituir um instrumento de análise é preciso considerá-la como um objeto de análise. Na tentativa de apreender esse jogo entre o estruturante e o estruturável, fomos levados a oscilar, constantemente, entre as genealogias e as relações práticas, entre a consangüinidade e a localidade. Temendo que daí resulte qualquer imprecisão, sintetizaremos outra vez nosso argumento, antes de formular algumas breves interrogações e encaminhá-las à sociologia do desenvolvimento rural.

Na situação que apresentamos, a categoria “sítio” não traduz a existência de uma “comunidade camponesa”, nem tampouco o fato do processo de territorialização ser obra de grupos de parentela indica a presença de uma sociedade doméstica. Pois, com efeito, “não se trata (aqui) de uma lógica de reprodução social de relações domésticas, e sim de uma lógica doméstica de produção de relações sociais” (Araújo, 1993: 88). Em termos gerais, o que se busca (re)produzir apelando para uma lógica doméstica são relações de diferenciação, tendentes a consolidar a posição de alguns indivíduos, num campo econômico definido pela oferta de oportunidades acessíveis a grupos territoriais estratificados.

Em Sítio Novo, sobressaía o contraste dessa casa onde, além de um adolescente de 16 anos, moravam quatro homens adultos e ainda solteiros (entre 18 e 32 anos), todos eles, sem exceção, trabalhando para o pai. Um sexto varão, casado e embora possuindo residência própria, fixara-se também nas terras do velho. Aplicando a poupança dos primogênitos enviados ao garimpo, Rg – chefe desse conjunto doméstico – acrescentara mais três lotes aos 63 alqueires iniciais da propriedade familiar.

Claro, vários pais de família, da mesma forma, logram preservar consigo numerosos descendentes, porém a célula familiar não chega a caracterizar-se enquanto unidade corporativa de produção e alguns de seus membros (inclusive de sexo masculino) agregam-se, com frequência, a outros conjuntos residenciais. Vale notar, a esse respeito, que o entrelaçamento de alianças tanto conjuga grupos domésticos na tentativa de restringir (social e espacialmente) a dispersão de seus membros produtivos, quanto comparte entre eles o exercício da autoridade sobre os descendentes.

## Conclusões

Não deixa, então, de constituir problema o aparecimento simultâneo, em nosso campo de observação, de uma unidade familiar tão solidamente mantida sob um homogêneo controle paterno. Ainda mais quando esse governo inteiriço da prole traduz-se, como aqui, numa escassez proporcional das relações de afinidade denunciada, significativamente, pelo matrimônio tardio dos filhos.

Ao invés de valer-se do trabalho de parentes ou afins para colonizar espaços do lote e aumentar o volume de suas atividades, Rg pôde empregar a mão-de-obra familiar em setores não agrícolas (garimpo) para lançar-se na esfera da circulação do produto. Além de investir na pecuária, ele adquiriu uma máquina descascadora de arroz cujos serviços aluga, cobrando um percentual in natura sobre as quantidades trazidas para apuração. Também planejava abrir um balcão de vendas com mercadorias trazidas da cidade – para distribuí-las na entressafra em troca da colheita vindoura, como é de hábito na região – deixando-o entregue aos cuidados de um filho seu.

Ele conseguia, assim, apropriar-se dos excedentes de outros grupos domésticos, otimizando as condições de emprego que lhe permitiam reter, exclusivamente, a capacidade produtiva de sua própria unidade familiar. E embora não dispondo do concurso de “primos” e “cunhados”, ou ainda de “genros” e “sobrinhos” entre seus vizinhos, nosso homem tornara-se padrinho de batismo de incontáveis crianças das redondezas. Recebendo o tratamento de “compadre”, era nessa qualidade que precisamente instituíam relações com muitos “fregueses” seus, recrutando-os como aliados, sem todavia – jamais – “consangüinizá-los”.

Ao perceber como a relação proprietário-morador podia influenciar a interpretação da genealogia pelos sujeitos, já pressentíamos a singularidade desses vínculos que se apresentam sob formas domésticas mas dependem das mediações do mercado para reproduzir-se. Nosso último exemplo revela, com ainda maior clareza, um importante aspecto da questão. De fato, o compadrio é empregado aqui sempre por analogia ao parentesco, para denotar intercâmbios que, desta feita, manifestamente, prescindem do parentesco para se organizarem. Podemos ver, assim, metáforas de cunho doméstico instituírem, na localidade, relações estratificadas que, no entanto, só adquirem real conteúdo nas circunstâncias (e em nítida decorrência) da diversificação dos espaços da economia regional (garimpo/agricultura; cidade/campo etc.).

Claro, a utilização de ideologias domésticas para encobrir relações de dominação nas sociedades rurais brasileiras é, sobejamente, conhecida, desde as primeiras descrições, algumas hoje clássicas, da patronagem.

E mais ainda, trata-se, sem dúvida – *mutatis mutandis* – de realidades extremamente diferentes. Mas, envergando as aparências da domesticidade, também em Sítio Novo, a estratificação social (no grupo local) evita mostrar-se como um produto das correlações que se estabelecem entre indivíduos no interior de redes ou circuitos sócio-econômicos mais amplos.

Em semelhante contexto, por fim, é forçoso constatar que as acepções do termo “Comunidade” permanecem dúbias. A “Comunidade” não constitui uma divisão político-territorial (a exemplo dos distritos e municípios). Procurando abrir espaço às populações locais nas negociações políticas, setores militantes e mais recentemente ONG’s, contribuíram a difundir, amplamente, o uso do termo (“comunidades atingidas por barragens”; “projetos de desenvolvimento comunitário” etc.). Situações de crise (ameaças de despejo, de restrição das formas de uso dos recursos naturais etc.) reforçam uma transparência dos objetivos da “Comunidade” assim representada (ou seja, a unidade de mobilização política) com relação às demandas das “Comunidades” locais.

Ora, na verdade, essa mobilização – obtida por meio de grêmios, sindicatos, cooperativas de consumo – introduz na Localidade formas associativas e mecanismos consensuais (voto, delegação etc.) pouco familiares aos sujeitos. Muitas vezes, os vínculos, que se estabelecem a partir daí, logo perdem todo caráter contratual, submetendo-se a personalismos ou clientelismos amparados numa concepção doméstica da realidade social. Mas não se trata aqui, como talvez fosse necessário em outros casos, de procurar uma oposição entre visões de mundo radicalmente diferentes. É na ausência de verdadeiras instituições domésticas, corporificando (e perpetuando) interesses coletivos, que os significados dessa “Comunidade” residem “na história da qual são o produto e na dos intercâmbios econômicos e simbólicos que autorizam” (Bourdieu; 1974: 85). Raciocinando suas intervenções sem fazer a crítica do pressuposto da comunidade, uma sociologia engajada correria o risco de ver reproduzidos antigos laços de dependência ao termo do que pareciam ser novas oportunidades de promoção social.

## Referências bibliográficas

- ARAGON, L. e MOUGEOT, L. (orgs.) Migrações Internas na Amazônia, Cadernos do NAEA n.8, Belém, UFPA. 1986.
- ARAÚJO, R. La cité domestique. Stratégies familiales et imaginaire social sur un front de colonisation en Amazonie brésilienne. Thèse soutenue à l’Université de Paris X – Nanterre. 1993.



- ARAÚJO, R. "Fondation d'un lieu et formes de domination sur un front pionnier " in LÉNA, P., GEFFRAY, C. et ARAÚJO, R. (orgs.) *L'oppression paternaliste au Brésil*, Lusotopie 1996, Paris, Karthala, 1996.
- BOURDIEU, Pierre *Esquisse d'une théorie de la pratique*. Droz. Ginebra, 1974.
- GARCIA JR, A. *Libres et Assujettis : marché du travail et modes de domination au Nordeste*, Paris, Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1989.
- HÉBETTE, J. (org.) *O cerco está se fechando : o impacto do grande capital na Amazônia*. Rio de Janeiro, Vozes, Fase, Naea (eds.) 1991.
- IANI, O., *Colonização e Contra-reforma agrária na Amazônia*, Petrópolis, Vozes, 1979.
- LÉNA, P., "Diversidade da Fronteira Agrícola na Amazônia " in AUBERTIN, C. (org.) *Fronteiras Brasília*, ed. Universidade de Brasília ; Paris, ORSTOM, 1988
- LÉNA, P., "Trajectoires sociales, mobilité spatiale et accumulation paysanne en Amazonie brésilienne : un exemple en Rondônia " in *Cahiers des Sciences Humaines* vol. 28, n° 2, O.R.S.T.O.M Paris 1992a"
- LÉNA, P., "Expansion de la frontière économique, accès au marché et transformation de l'espace rural en Amazonie brésilienne" in *Cahiers des Sciences Humaines* vol. 28, n° 4, O.R.S.T.O.M Paris 1992b.
- LÉNA, P., "Les rapports de dépendance personnelle au Brésil : permanences et transformations " in LÉNA, P., GEFFRAY, C. et ARAÚJO, R. (orgs.) *L'oppression paternaliste au Brésil*, Lusotopie 1996, Paris, Karthala, 1996
- LÉNA, Philippe & de OLIVEIRA, Adélia Engrácia *Amazonia. A fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi 1991
- LEROY, J.P *Uma chama na Amazônia*, Rio de Janeiro, Vozes, Fase (eds.), 1991
- MAGALHÃES, S. "Expropriação e Mobilização : a dupla face da relação entre os grandes projetos e a população camponesa" in HÉBETTE, J. (org.) *O cerco está se fechando : o impacto do grande capital na Amazônia*. Rio de Janeiro, Vozes, Fase, Naea (eds.) 1991.
- MARTINS J. S., *A Imigração e a crise do Brasil agrario*, Sao Paulo, Pioneira, 1973
- MARTINS J. S., *Capitalismo e Tradicionalismo: estudos sobre as contradições da sociedade agraria no Brasil*, Sao Paulo, Pioneira, 1975
- MARTINS J. S., *Os Camponeses e a Política no Brasil*, Petropolis, Vozes, 1981

- MORAN E.F., *Developing the Amazon*, Bloomington, Indiana University Press, 1981.
- MORAN E.F., "Assessment of a decade of colonisation in Amazon, in *Change in Amazon Basin*, Manchester University Press, Hemming ed., 1985 .
- MOUGEOT, L. "Alternative Migration Targets and Brazilian Amazonia's closing frontier " in *Change in Amazon Basin*, Manchester University Press, Hemming ed., 1985.
- MUSUMECCI L., *O mito da Terra Liberta*, São Paulo, Vertice, 1988
- SCHIAVONI, G., *Colonos y Ocupantes : parentesco, reciprocidad y diferenciación social en la frontera agraria de Misiones*, Posadas, Editorial Universitaria Universidad Nacional de Misiones, 1995.
- SCHIAVONI, G., "Organización doméstica y apropiación de tierras fiscales en la Provincia de Misiones (Argentina)". *Desarrollo Económico*. Buenos Aires, IDES, Vol. 34, N° 136, 595-608
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPa-NEAF) "Relatório Sítio Novo". Curso de Especialização em Agricultura Familiar. Bélem 1992
- VELHO, O.G, *Frentes de expansao e estrutura agraria: estudo do processo de penetração numa area da transamazônica*, Rio de Janeiro, Zahar, 1981
- WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, Parentes e Compadres.. Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste*, São Paulo-Brasilia, Hucitec, 1995

Procuramos entender o porquê destas diferenças a partir das histórias individuais e coletivas das famílias, assim como dos tipos e da morfologia das redes de relações sociais entre estas famílias e com o "exterior" das localidades. Observamos a importância do parentesco na constituição da sociabilidade local, em combinação com outros tipos de relações, como as de vizinhança ou de "moradia" (que frequentemente está associada ao parentesco). Distinguímos três tipos principais de relações, em função do tempo e da simetria em jogo nas relações: as trocas pagas em dinheiro, as trocas estabelecendo uma certa simetria e as trocas assimétricas. Esta perspectiva permitiu explicitar uma certa "gramática" local das relações sociais a melhor evidenciar as diferenças entre Sítio Novo e Vera Cruz.

Em conclusão, discutimos a natureza do "vínculo social" local na fronteira amazônica e as condições de emergência da ação coletiva. As relações privilegiadas de Sítio Novo com o sindicato local de trabalhadores rurais (que poderiam ser consideradas, em boa medida, clientelistas), a qual traz benefícios (como projetos de desenvolvimento etc.) à localidade, é importante para compreender as diferenças observadas, mas não explica tudo.